

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar 

 Página para impressão

## Exibir Ato

Decreto 11294 - 03 de Junho de 2022

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11190](#) de 3 de Junho de 2022

**Súmula:** Nomeação de membros junto ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro de 2024:

**I** - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.063-7, como membro Titular; e

JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU, RG nº 1.849.403-5, como membro Suplente, em substituição a CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.063-7.

**II** - Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

MARCOS APARECIDO SOARES, RG nº 4.061.815-5, como membro Titular, em substituição a ACIR RIBEIRO QUEIROZ, RG nº 3.189.880-3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Cesar Augusto Neves Luiz*  
Secretário de Estado da Saúde

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

topo 

